

29/07/1975, altura 1.70, cútiis Branco cabelo Louro Liso, cor olhos Castanho, CPF 590.433.932-15, na graduação de CB QPPM, Carteira de Identidade Militar nº 15049 e Nome de Guerra **LUCIANO SILVA**; **3. RESTABELECE**r a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de sua reintegração; **4. CLASSIFICAR** na CIA CG, os Policiais Militares, fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, não trabalhar armado até ser julgado "Apto" pela JOIS; **5. A JOIS/PMAM**, deverá convocar os Policiais Militares para que sejam submetidos a inspeções de saúde; **6. A DPA/PAGADORIA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **7. A DPA-5/JD/PMAM ENCAMINHAR** Expediente à Auditoria Militar, informando o adimplemento da decisão judicial. **8. A DCT/PMAM** proceder o devido treinamento e capacitação dos Policiais Militares reintegrados conforme o Art. 25 da Lei nº 3514 de 08Jun2010. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 09Abr2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 175414

PORTARIA n. 02/AJAI-PMAM/2024

Assunto: Divulgação do resultado da Entrega do Exame Toxicológico e convocação para a Entrega de Documentos - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos das demandas judiciais nº 060159817.2021.8.04.000. **CONSIDERANDO** a convocação para realização da Entrega do Exame Toxicológico efetuada através da Portaria n. 16/AJAI-PMAM/2023. **CONSIDERANDO** o resultado da entrega do exame toxicológico realizado pela JOIS/PMAM, com resultado publicado no BG nº 001 de 02 de janeiro de 2024. **RESOLVE: Art.1º DIVULGAR** o nome do candidato abaixo relacionado considerado **APTO** na Entrega do Exame Toxicológico, na condição de sub judge:

Edital 2 - Curso de Formação de Soldado.

Inscrição	Nome	Class
2356163	WELITON ROBERTO LOBO	11.710

Art. 2º CONVOCAR o candidato relacionado a comparecer na Diretoria de Pessoal da Ativa - DPA, localizada no Comando Geral da PMAM, na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM, no dia 19 de janeiro de 2024, às 9:00 horas, para realizar, a entrega de todos os documentos previstos no item 17 do Edital de regência. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 16 de janeiro de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 175474

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

RESENHA Nº 01/2024 DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEMIG/AM.

1 - Servidor e cargo: Oziel Oliveira Mineiro, Secretário Executivo; Vinicius Medrado Teixeira, Gerente AD-2; Thiago Abreu de Almeida, Assessor II; Jose Selvio Teixeira Picanço, Chefe de Departamento AD-1; Sthanley Robson Santos de Bastos, Chefe de Departamento AD-1;

Destino e período: Manaus-AM/Humaitá/Manicoré/Novo Aripuanã/Borba/Manaus-AM - 08/05/2024 a 29/05/2024;

Objetivo: Realizar visitas e reuniões técnicas; Audiências públicas visando fomentar, articular e organizar a mineração artesanal sustentável nos Municípios à margem do rio Madeira, tendo como resultado final, a publicação de diagnósticos da atividade no Amazonas.

Manaus 24 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 175394

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - SERVIDOR SEMIG.

Servidor (a): Marco Antônio de Oliveira Villela Cargo/Simbologia: Secretário Executivo.

BENS: 1 (um) apartamento de 189,78m² no edifício Alfa nº 639, Apto. 302, na Av. Prof. Mário Ypiranga Monteiro - Manaus/Am, adquirido em 1993 e quitado no ano de 2000; 1 (um) apartamento de 211,61m² no Condomínio Riviera de Ponta Negra Edifício Nice, unidade 121, adquirido da RN Incorporações Ltda e construído pela Gafisa, situado na Av. Cel. Jorge Teixeira nº 370, Bairro da Ponta Negra em Manaus/Am; 1(uma) sala comercial no empreendimento Millennium Center (Business Tower) sala 1403, localizado na av. Djalma Batista nº 1661, Manaus - Am, adquirido da Construtora Unipar Ltda e quitada em 2005; 1(um) Apartamento de 64M² no Empreendimento Paradise River - Unidade 501, Torre Columbia, em Manaus/AM, 1(um) automóvel Mitsubishi modelo ASX ano 2014; Declaro que os demais rendimentos encontram-se na Declaração de Imposto de Renda apensados aos documentos da pasta funcional, localizada na Gerência de Recursos Humanos da SEMIG.

O servidor acima especificado declara que possui os referidos bens e se responsabiliza pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, Manaus 24 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 175396

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2024-GAB/SEMIG

O **Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023;

Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás dos serviços de telefonia fixa;

Considerando o Parecer nº 018/2024 da ASJUR/SEMIG, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação não eletrônica, com base no art. 164, inciso IX do Decreto nº 47.133/2024, para o objeto em questão, e

Considerando o Termo de Referência nº 013/2024 e demais informações constantes do Processo nº 01.01.044101.000138/2024-84;

Resolve:

1. Declarar dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023, para contratação da empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.125.064/0001-40, objetivando a prestação dos serviços de telefonia IP pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.

2. Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 54.600,000 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, Manaus 24 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 175398

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 022/2024 - GAB/SUHAB

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação na Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 48.999/2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial as disposições contidas nos artigos 58 e 59,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA SANTOS VILAÇA**, matrícula 264.998-5 A, para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento.

Art. 2º Compete à Autoridade de Monitoramento;

I - orientar o órgão ou entidade quanto às informações disponibilizadas no sítio eletrônico na seção de acesso à informação, de acordo com o § 1º do artigo 9º do Decreto Estadual nº 48.999/2024;

II - receber e registrar a resposta de pedidos de acesso à informação pelo sistema eletrônico;

III - assegurar o cumprimento das normas relativas à transparência ativa e passiva de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - orientar o órgão ou entidade quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 e deste Decreto, bem como monitorar o cumprimento dos prazos e procedimentos por eles estabelecidos.

Art. 3º A Autoridade de Monitoramento será substituída, de forma automática, pela servidora Danielle Campos de Lima, em caso de licença médica, férias e impedimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as Portarias nº 031/2021-GAB/SUHAB, 001/2023-GAB/SUHAB e 38/2023-GAB/SUHAB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 175416

PORTARIA Nº 023/2024 - GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.636/2019, o qual dentre outras providências, institui o Sistema Estadual de Ouvidorias - Se-OUV; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora IRACEMA DE PAULA MAIA ARAÚJO DE FREITAS, matrícula 248.086-7 B, para exercer as funções de Ouvidora.

Art. 2º A Ouvidora será substituída, de forma automática, pela servidora Danielle Campos de Lima, em caso de licença médica, férias e impedimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 031/2021-GAB/SUHAB, 001/2023-GAB/SUHAB e 38/2023-GAB/SUHAB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 175422

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº037/2024-IPAAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

Considerando o MEMO Nº 067/2024-DT/IPAAM.

RESOLVE:

ALTERAR: a Equipe Técnica constante na PORTARIA/IPAAM/P/N.º 052/2023 e PORTARIA/IPAAM/P/Nº033/2024-IPAAM, referente a análise do licenciamento ambiental, referente ao Processo n.º 1962/T/14, em nome da empresa Potássio do Brasil Ltda.

EXCLUIR:

João Paulo Vieira de Oliveira - Analista Ambiental - Geógrafo (GERM).

INCLUIR:

Natanael Queiroz da Conceição - Engenheiro Civil (GERM);

Manoela do Nascimento Alves - Geóloga (GERM).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 175503

DECISÃO/IPAAM/P Nº 816/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.008611/2023-58 - PAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

INTERESSADO: MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA

1. APROVO as conclusões do PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº. 763/2024 lavras da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, e do Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864.

2. DEFIRO a Autorização Prévia do Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, localizado no Município de Silves/AM, ante os argumentos apresentados.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 24 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 175533

EXTRATO Nº 048/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo o seguinte Auto de Infração;

Considerando o PROCESSO Nº 01.01.030201.000046/2022-08.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 198/2021 - GEFA- IVANILDO BELOTA DE SANTANA CPF Nº: 006.746.672-98, por meio do qual foi penalizada com multa simples no valor de R\$ 269.445,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme incisos II e VII do Art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c com incisos II e VII do Art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 175534

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 036/2024

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **MARÇO/2024**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adiene Mendes da Silva	11.03 a 25.03.2024	2023 - 15
Alba Cristina Gomes da Silva	04.03 a 23.03.2024	2023 - 20
	25.03 a 08.04.2024	2021 - 15
Alexandra de S. Santiago Bianchini	27.03 a 05.04.2024	2024 - 10
Álvaro César Terço Falcão	01.03 a 10.03.2024	2023 - 10
	05.03 a 03.04.2024	2003 - 30
Anedina Miguel Soares	04.04 a 03.05.2024	2024 - 30
	26.03 a 24.04.2024	2022 - 30
Cleuza Olinda Picolli	25.04 a 24.05.2024	2024 - 30
	11.03 a 25.03.2024	2024 - 15
Fernanda Ferreira Gomes	01.03 a 30.03.2024	2024 - 30
Igor Barroso Silva	01.03 a 30.03.2024	2024 - 30
Marcelo Manoel Rocha Lins	01.03 a 30.03.2024	2024 - 30
Leandro Ribeiro Monteiro	27.03 a 05.04.2024	2017 - 10
Liliane Martins Minhós	11.03 a 20.03.2024	2022 - 10
Márcio Dalmo da Silva Rodrigues	13.03 a 22.03.2023	2023 - 10
Maria de Fátima da Silva Melo	19.03 a 28.03.2024	2024 - 10
Maria Vanja Braz Brito	04.03 a 02.04.2024	2024 - 30
Rodrigo Ferreira de Lima	01.03 a 30.03.2024	2024 - 30